



INDICAÇÃO Nº **IND 3892/2015**
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em, 27/05/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma da feira permanente de São Sebastião-RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma da feira permanente de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região que reivindicam por melhorias na feira permanente. É precária as condições em que se encontram o local, principalmente no tocante à infraestrutura que tem causado desconforto aos feirantes e frequentadores do local.

A feira permanente de São Sebastião apresenta um comércio forte e dinâmico, além de contribuir na geração de renda e empregos para o Distrito Federal, no entanto, com a falta de manutenção e o desgastes pelo tempo, ela apresenta problemas estruturais e precisa passar por uma reforma urgente.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

[Assinatura]
Deputado Lira - PHS

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3892/2015
Folia Nº 01 Rea



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3892/2015
Folha Nº 02 de 02